

PORTARIA Nº 055, de 29/12/2025

Dispõe sobre o Cancelamento de valor inscrito na conta Restos a Pagar não Processados dos exercícios de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 37, II, da LOM, c/c o art. 257 do Regimento Interno, e considerando os fatos a seguir narrados;

CONSIDERANDO que revendo os documentos abaixo relacionados, extraídos do Sistema de Gestão de Contabilidade da Câmara Municipal de Januária, conforme segue:

Demonstrativo de Restos a Pagar em Aberto - consta como **Despesa não Processada no exercício de 2024**, inscritas em favor de ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES, CNPJ nº 00.096.802/0001-47, relacionado na planilha conforme segue:

Exercício	N. E.	Data	Valor	Classificação
2024	118/2024	27/02/2024	R\$ 4.200,00	3.3.50.41.00
TOTAL DO ITEM			R\$ 4.200,00	

A Câmara Municipal de Januária não utilizou ou foi beneficiada pelos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES na periodicidade a que se refere a despesa processada, que aliás, nem mesmo foi liquidada. Ainda por tudo a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES não emitiu documento oficial das despesas no tempo hábil, assim como também não efetuou cobrança dos valores, razão pela qual a Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **CANCELADO** o valor inscrito na conta **Restos a Pagar não Processados** do exercício de 2024, conforme o seguinte quadro:

Exercício	N. E.	Data	Valor	Classificação
2024	118/2024	27/02/2024	R\$ 4.200,00	3.3.50.41.00
TOTAL DO ITEM			R\$ 4.200,00	

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade e/ou o contador responsável da Câmara Municipal autorizado a fazer os ajustes contábeis no seu Balanço Patrimonial e demais contas e procedimentos que foram necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 29 de dezembro de 2025


Vereador **Neiriberto Vieira de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Aviso
Em: 29/12/2025
Câmara Municipal de Januária



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
RESTOS A PAGAR

Ano	Número	Data	Entidade	Credor				
2024	118	27/02/2024	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE	452 - ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES				
			Empenhado	Liquidado	Cancelado	Pago	A Liquidar	A Pagar
	Não Processado:		4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
	Total:		4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO

	Empenhado	Liquidado	Cancelado	Pago	A Liquidar	A Pagar
Processado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processado:	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00

Publicado no Quadro de Aviso
Em: 29/12/2025
Câmara Municipal de Januária